



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE MAIO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Comunicação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

A Secretária de Comunicação Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria UNILA Nº 288/2020/GR publicada em Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Resolução CONSUN nº 23, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12 de Dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a construção da Política de Comunicação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GT, sob coordenação do primeiro nomeado:

I - Representantes da Secretaria de Comunicação Social - SECOM:

- a. Michele Dacas, Relações Públicas, SIAPE nº 1837327;
- b. Roberta Eline Petri Moreno, Secretária Executiva, SIAPE nº 1945173;
- c. Tiago Cesar Galvão de Andrade, Relações Públicas, SIAPE nº 1784497;
- d. José Adolfo Gonçalves Vaz, Jornalista, SIAPE nº 1952024;
- e. Marco Polo Gomes de Azevedo, Desenhista Técnico Especialidade, SIAPE nº 2149966;
- f. Moisés do Nascimento Bonfim, Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 1129329.

II - Representante da Reitoria:

- a. Senilde Alcantara Guanaes, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1841117.

III - Representantes da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT:

- a. Suellen Mayara Péres de Oliveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2126068;
- b. Leila Yatim, Assistente em Administração, SIAPE nº 2145929.

IV - Representante da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI

- a. Wilson Varaschin, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1519014

V - Representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

- a. Ana Rita Uhle, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1829050.

VI - Representante da Editora Universitária da UNILA - EDUNILA:

- a. Francieli Padilha Bras Costa, Programadora Visual, SIAPE nº 2997125.

VII - Representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH:

- a. Mário Ramão Villalva Filho, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1927115;

VIII - Representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN:

- a. Francisney Pinto Do Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2280117.

Art. 3º O GT terá o prazo de 180 dias para envio de minuta de Política de Comunicação ao Conselho Universitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE DACAS

Portaria nº 1/2025/Secom, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 19 de Maio de 2025.